

**PORTARIA Nº 017/2019**

“Dispõe sobre a concessão de Benefício Previdenciário de Auxílio Reclusão ao Segurado que específica, e da outras providências”

A Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, **DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Auxílio Reclusão aos menores **RAUANI FRANCIELE BENITES DE MELLO, JOSIAS BENITES DE MELLO e BRENDA BENITES DE MELLO**, beneficiário do servidor **GELSON FRANCISCO DE MELO** matrícula nº 6470-1 ocupante do cargo efetivo de Braçal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, representado por sua genitora **MARIA DE FATIMA BENITES**, com fulcro no Art. 32, da Lei nº 364/2005 de 24 de junho de 2005, com validade a contar de 24 de Agosto de 2019, conforme Processo nº 2019.06.0001R1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Paranhos, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRA-SE.**

Paranhos - MS, 04 de Setembro de 2019


DERCIA ACOSTA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
PREVIPAR